



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Esperança, s/n, CEP: 77.765-000, na cidade de Barra do Ouro, estado do Tocantins. Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, firmar a vigência da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, a dotação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA, e o valor da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE do contrato nº 004/2023. Do Prazo: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 004/2023, passa a ser de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Da Despesa: Fundo Municipal de Educação: 05.27.12.361.0403.2.042 (manutenção do transporte escolar). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica). Fontes de Recurso: 1.500.1001.00000 (MDE), 1.553.0000.00000 (transferências FNDE - PNATE) e 1.571.0000.00000 (convênios com o estado - educação). Ficha: 00283. Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, conforme prestação do serviço realizada, e conforme calendário escolar municipal, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023. Signatários: Maria José Coelho Fragoso, Gestora, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Procurador, Contratado.